

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 228/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: MR - Comercial Importacao e Exportacao Ltda., CNPJ 39.849.945/0001-18.

Processo licitatório n.º 109/2025

Dispensa Eletrônica n.º 14/2025

Objeto: Contratação de Trenzinho da Alegria em comemoração à VII Noite Alusiva do Comércio, a ser realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, a partir das 18h, na Praça Central do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Gondim	96792
Gestor Substituto	José R. de Oliveira	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.27 16:59:01 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

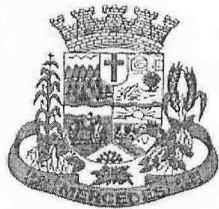
Ass. Servidor

Data: 30 / 06 / 25

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 30 / 06 / 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 228/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **MR - Comercial Importacao e Exportacao Ltda.**, CNPJ 39.849.945/0001-18.

Processo licitatório n.º 109/2025

Dispensa Eletrônica n.º 14/2025

Objeto: Contratação de Trenzinho da Alegria em comemoração à VII Noite Alusiva do Comércio, a ser realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, a partir das 18h, na Praça Central do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Edson Knaul	9253
Fiscal Substituto	Sandra Regina Freiberger	4758

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de junho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.27 17:03:14 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 30 / 06 / 25

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 30 / 06 / 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 453/2025.
DATA: 01 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 228/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 109/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 14/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 228/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 109/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 14/2025:

I – Fiscal Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Fiscal Substituto: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.01 14:02:40 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

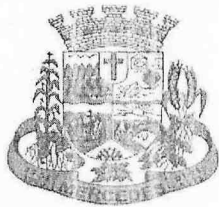
Publicado em: 1 de julho de 2025 — Edição 4152

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 454/2025.

DATA: 02 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

Considerando erro material na designação do Gestor Titular,

Considerando que a Portaria é documento oficial,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 453/2025 que designou os servidores para atuar como Gestor, titular e substituto, bem como Fiscal, titular e substituto no âmbito da execução de contrato e demais instrumentos hábeis, especificamente nas partes em que identifica o Gestor titular, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Onde lê-se:

"Art. 1º - ... I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula nº 96792;"

Leia-se:

"Art. 1º - ... I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula nº 96792;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.02 10:05:08 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO